

DECRETO Nº 1914, de 31 de julho de 2014

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DA CRISE DE FALTA D'ÁGUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor FERNÃO DIAS DA SILVA LEME, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 88, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e considerando o contido no processo administrativo nº 18662-201/2014, DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Comitê de Gestão da Crise de Falta D'Água.

Art. 2º O Comitê de Gestão da Crise de Falta D'Água será composto por 09 (nove) membros, sendo 04 (quatro) servidores públicos e 05 (cinco) representantes da sociedade civil, conforme a seguir:

I - 01 representante do Gabinete do Prefeito;

II - 01 representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento dos Agronegócios;

III - 01 representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente;

IV - 01 representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

V - 01 representante do Setor da Agricultura;

VI - 01 representante do Setor do Comércio;

VII - 01 representante do Setor da Indústria;

VIII - 01 representante da Empresa Elétrica Bragantina;

IX - 01 representante da SABESP.

§ 1º Os membros do presente Comitê serão indicados pelo Chefe do Executivo, através de Portaria.

§ 2º A coordenação dos trabalhos do Comitê ficará a cargo do representante do Gabinete do Prefeito.

Art. 3º As reuniões do Comitê ocorrerão mensalmente e sua duração será de 2 (dois) anos ou até que se cesse a crise.

Art. 4º As atribuições do Comitê ora instituído são, basicamente:

I - buscar e promover alternativas para a redução do consumo de água e energia elétrica;

II - envolver e sensibilizar a comunidade, a partir de sua participação em ações de recuperação ou proteção de nascentes, cursos d'água e matas ciliares;

III - buscar e promover meios disponíveis no Poder Público e no setor privado para minimizar a crise;

IV - buscar e promover meios de geração de energia sustentáveis.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 31 de julho de 2014.

FERNÃO DIAS DA SILVA LEME
Prefeito Municipal

José Maurício Brandão Leo
Secretário Chefe de Gabinete

Dr. Mário de Camargo Sobrinho
Secretário Mun. de Assuntos Jurídicos

Marcelo Perrone Ribeiro
Secretário Mun. de Desenv. dos Agronegócios

Cibele Lavecchia Mendes
Chefe da Div. de Comun. Administrativa

Publicado na Div. de Comun. Administrativa na data supra